



Universidade Federal do Espírito Santo

Centro de Educação

Núcleo de Estudos, Pesquisas em Alfabetização, Leitura e Escrita do Espírito Santo

Curso de Extensão em Alfabetização e Produção de Materiais para Estudantes com

Deficiência Sensorial II - DEFICIÊNCIA VISUAL

Edital de Seleção 001/2021

A Coordenação do Curso de Extensão em Alfabetização e Produção de Materiais para Estudantes com Deficiência Sensorial II, a ser desenvolvido na modalidade a distância (EaD) pela Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) por intermédio do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Alfabetização, Leitura e Escrita do Espírito Santo (Nepales/CE/Ufes) e em convênio com a Diretoria de Educação Especial da Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação (Semesp) do Ministério da Educação, torna público processo seletivo para ingresso na turma 001/2021 conforme normas contidas no presente Edital de Seleção.

1. APRESENTAÇÃO DO CURSO

1.1 O curso tem por objetivo oferecer formação continuada, em nível de extensão a professores(as) da educação básica de todos os estados da Federação, vinculado(a) às escolas públicas das redes federal, estadual, municipal e do Distrito Federal de educação que estejam atuando, ao longo de 2021, em função docente, prioritariamente, no Atendimento Educacional Especializado (AEE) ou equivalente, em classes e/ou escolas/polos/centros de referência de crianças/estudantes com deficiência, em processo de alfabetização, pertencentes ao público-alvo da educação especial conforme a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC/SEESP, 2008).

1.2 O Curso de Curso de Extensão em Alfabetização e Produção de Materiais para Estudantes com Deficiência Sensorial II é gratuito, com financiamento pela Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação (SEMESP), via FNDE.

1.3 O curso terá uma carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, na modalidade de ensino a distância (EaD) e ocorrerá em ambiente virtual de aprendizagem. A carga horária está

distribuída em 06 (seis) meses e será composta por 04 (quatro) módulos conforme abaixo discriminado:

Atividade	Carga Horária
Módulo introdutório Ambiente virtual de aprendizagem	10 h
Módulo I Linguagem e alfabetização	30 h
Módulo II Convergência de mídias	20 h
Módulo III Alfabetização de crianças/estudantes com deficiência visual e produção de material	120 h
Carga horária total:	180 horas

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 As vagas deste Edital são destinadas aos professores(as) da educação básica de todos os estados da Federação, vinculado(a) às escolas públicas das redes federal, estadual, municipal e do Distrito Federal de educação que estejam atuando, ao longo de 2021, em função docente, prioritariamente, no Atendimento Educacional Especializado (AEE) ou equivalente, em classes e/ou escolas/polos/centros de referência de estudantes com deficiência, em processo de alfabetização.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 1.000 (mil) vagas para preenchimento imediato e 250 (duzentas e cinquenta) para cadastro reserva.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1. São pré-requisitos para inscrição e ingresso:

4.1.1 Ser professor(a) da educação básica de todos os estados da Federação, vinculado(a) às escolas públicas das redes federal, estadual, municipal e do Distrito Federal de educação que estejam atuando, ao longo de 2021, em função docente, prioritariamente, no Atendimento Educacional Especializado (AEE) ou equivalente, em classes e/ou escolas/polos/centros de referência de estudantes com deficiência, em processo de alfabetização.

4.1.2 Ter disponibilidade de, pelo menos, 10h semanais para estudos complementares durante o Curso e assumir, com pleno compromisso e responsabilidade, as exigências da metodologia própria do curso.

4.1.3 Possuir conhecimento sobre informática básica e navegação na WEB;

Parágrafo único. Como se trata de uma nova oferta do Curso de Extensão em Alfabetização e Produção de Materiais para Estudantes com Deficiência Sensorial, de 2020, ficam impedidos de realizar a inscrição os candidatos aprovados na oferta anterior.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas no período de **25 de outubro de 2021 a 8 de novembro de 2021**, exclusivamente, via formulário de inscrição *on-line* disponível em <https://forms.gle/vD7J1H82VBKaYPip9>.

5.2. Para efetivação de sua inscrição no Curso de Extensão em Alfabetização e Produção de Materiais para Estudantes com Deficiência Sensorial II, será necessário o candidato apresentar, junto ao formulário de inscrição, cópia simples digitalizada dos documentos listados a seguir:

5.2.1 Documento/declaração que comprove que o candidato exerce a função descrita no item 4.1.1 (pode ser assinada digitalmente);

5.2.2 Cópia simples do Diploma de Graduação, **frente e verso**, reconhecido no órgão próprio do Sistema de Ensino;

5.2.3 Cópia simples do documento oficial de identidade;

5.2.4 Cópia simples do CPF, caso não conste no documento de identidade número do Cadastro de Pessoa Física (CPF). Será aceito, ainda, o comprovante de situação cadastral do mesmo, disponível para emissão em:

<http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovantede-situacao-cadastral-no-cpf>.

5.3 Para garantir a inscrição é necessário que a mesma seja realizada com uma conta *G-MAIL*.

5.4 As informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

5.5 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital de Seleção.

5.6. Em caso do não preenchimento do total das vagas disponíveis para o curso, será ofertado novo período de inscrições (13 a 16/11/2021) em que serão obedecidos os mesmos critérios apontados nos itens **5.1** e **5.2** deste edital.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dos inscritos se dará pela ordem de chegada do formulário de inscrição de acordo com a quantidade de vagas ofertadas. As demais inscrições deferidas farão parte de uma lista de espera.

6.1.1 Em caso de empate, o critério de desempate será a data de nascimento do candidato, prevalecendo a mais avançada.

6.2 Será admitida a interposição de recurso no caso de indeferimento preliminar da inscrição no período de **11 e 12 de novembro de 2021** para o e-mail extensao.nepales@gmail.com

6.2.1 O recurso deverá ser devidamente motivado, registrado e enviado ao e-mail extensao.nepales@gmail.com

6.2.2 Não serão aceitos recursos não motivados e que não forem enviados para o e-mail indicado no período previsto em calendário (item 10).

7. DOS RESULTADOS

7.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no site do Nepales (www.nepales.ufes.br) no dia **18/11/2021**

7.2 Na listagem com o resultado final, constará o nome dos classificados até o número total de vagas para preenchimento imediato e a listagem para cadastro reserva.

8. MATRÍCULA

8.1. Os/as candidatos/as, cujas inscrições forem deferidas, serão automaticamente matriculados no curso. Em caso de desistência, o/a candidato/a deverá enviar e-mail para extensao.nepales@gmail.com solicitando o cancelamento da matrícula até o dia 19/11/2021 para que a coordenação possa chamar suplentes para ocupar a vaga.

8.2. Em caso de desistência do Curso até o dia 19/11/2021, os demais candidatos da lista de espera serão convocados para o envio dos documentos e manifestação de interesse sobre as vagas remanescentes, podendo vir a preenchê-las desde que comprovem todos os requisitos solicitados neste Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Processo Seletivo, divulgados integralmente no endereço eletrônico <http://www.nepales.ufes.br/>. O(A) candidato(a) poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo por meio do e-mail extensao.nepales@gmail.com.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Extensão em Alfabetização e Produção de Materiais para Estudantes com Deficiência Sensorial II.

10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrição com envio de documentos	25/10 a 08/11
Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas e lista de espera	10/11
Período para Recurso	11/11 a 12/11
Resultado do recurso	13/11
Reabertura das inscrições (se não houver o preenchimento das vagas) e envio dos documentos.	13/11 a 16/11

Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas e lista de espera	18/11
Data para desistência do curso por e-mail	19/11
Previsão de início do curso	22/11/2021

OBS.: Este calendário poderá sofrer alterações dependendo do número de candidatos inscritos.

Vitória, 25 de outubro de 2021.

Profª. Dra. Ednalva Gutierrez Rodrigues

Coordenadora do Curso de Extensão em Alfabetização e Produção de Materiais para
Estudantes com Deficiência Sensorial II

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Declaro, para fins de direito, que (nome do candidato): _____
_____exerce o cargo de
_____, em escolas públicas
das redes federal, estadual, municipal e do Distrito Federal:

() Prioritariamente, no Atendimento Educacional Especializado (AEE) ou equivalente, em classes e/ou escolas/polos/centros de referência de estudantes com deficiência, em processo de alfabetização.

() Em quaisquer etapas e modalidades da educação básica.

Declaro, ainda, que o(a) mesmo(a) exerce suas funções no/na (nome completo do estabelecimento de ensino): _____
integrante do sistema de ensino do/da (nome do município ou superintendência de ensino):

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Local, ____/____/____.

Assinatura da chefia imediata

Nome

Cargo ocupado

Carimbo da Assinatura da chefia imediata/órgão/repartição



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDNALVA GUTIERREZ RODRIGUES - SIAPE 1796594
Departamento de Linguagens, Cultura e Educação - DLCE/CE
Em 24/10/2021 às 22:37

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/295023?tipoArquivo=O>